



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Presidência

PORTARIA PRES Nº 07861 2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a Portaria TSE nº 322, de 29 de junho de 2005, que determinou que o expediente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano, será das 13 às 18 horas;

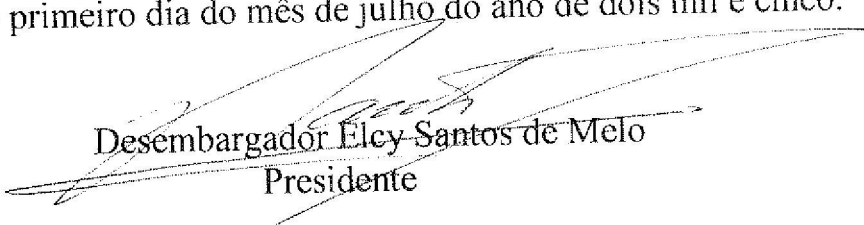
Considerando o princípio da simetria, que norteia os órgãos da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que o expediente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano, será das 13 às 18 horas.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e cinco.


Desembargador Eley Santos de Melo
Presidente